



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDREIRA - SP**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0005/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de seu Presidente:

- **CONSIDERANDO** a Reunião plenária extraordinária do CMAS realizada em 04 de março de 2026.
- **CONSIDERANDO** a emenda parlamentar ano 2026, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Emenda Individual Impositiva para o Município de Pedreira nº 30520004, GND:3 (custeio) Função programática nº 08.245.5131.2190035 I. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar recursos no valor de R\$ 50.000,00 emenda parlamentar para estruturação da rede de serviços do SUAS – Emendas 2026, ente federado Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 17.173.273/0001-30, para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) número da Programação 35371072026/0001, CNPJ 46.410.080/0001-54, Endereço Rua Francisco Pintor Junior, nº. 487 - Parque Bela Vista, Pedreira SP.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Município de Pedreira.

Edson Luiz Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social